



PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 112 do Regimento Interno, foi adiada a discussão do processo TC-034.272/2016-0, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, nos termos do art. 112, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 21 de junho de 2017.

Assinatura eletrônica
Marcia Paula Sartori
Subsecretária do Plenário